

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na Avenida Diamantino Augusto de Macedo, 270, Plácido de Castro – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001 (**Resolução nº 001/2018**, publicado no D.O.E. nº **12.314 de 30/05/2018**), estando presentes os membros: **Francisca Girlândia Maia da Silva, Maria Cruz de Pinho e Urcelina da Silva Barlatti**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 001/2018** – *regime de preço por item*, objetivando a aquisição de material de expediente, material de limpeza/cantina, material permanente e material para manutenção, para atender a necessidade da Escola Franklin Roosevelt, no município de Plácido de Castro-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 001/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **LOJA E PAPELARIA AMAZÔNIA, G. CUNHA DE OLIVEIRA – ME E AMAZONAS COMÉRCIO E SERVIÇOS** e enviaram documentação e propostas as empresas: **LOJA E PAPELARIA AMAZÔNIA, G. CUNHA DE OLIVEIRA – ME e AMAZONAS COMÉRCIO E SERVIÇOS**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Nenhuma das empresas cotou o item 02 (**Recargas de gás 13 kg**). A empresa **G. CUNHA DE OLIVEIRA – ME**, venceu os itens 10, 11 e 12 referente ao material de expediente e o item 4, referente ao material de manutenção totalizando o valor de **R\$ 575,06(Quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos)** e a **LOJA E PAPELARIA AMAZÔNIA**, venceu os demais itens no valor de **R\$ 13.896,52(Treze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM**, *parte integrante desta Ata*. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Urcelina da Silva Barlatti**, na qualidade de membro, lavrei a ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
